

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR,
CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1467/2026

Sumário: Autorizando o destacamento de Marcelino Monteiro Tavares, para a Fundação Cabo-verdiana de Ação Social e Escolar (FICASE).

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Senhor Ministro da Educação, Formação Profissional,
Ensino Superior, Ciência e Inovação

De 06 de outubro de 2026

Narcelino Monteiro Tavares, Professor(a) do 2º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário GEF 5, Nível III, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina - ST, é autorizado o destacamento, para a Fundação Cabo-verdiana de Ação Social e Escolar (FICASE), nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 07 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade, conjugado com o disposto no nº 4 do artigo 60º da Lei nº 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial

Praia, aos 08 de outubro de 2026. — Pelo SGRH, Por delegação de competências, *Cláudia Moreira*, Boletim Oficial n.º 183, II Série de 24-09-2026.